



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 86/2023

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões e duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões, duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2048	Vigilância em Saúde do Município
Fonte:	26210000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.500.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil 50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo 300.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2054	Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Fonte:	26210000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 700.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde
Fonte:	26010000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO

Manoel *Da*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	275.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2067	PROHOSP - Gestão Compartilhada	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.600.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2237	Política de Atenção Hospitalar	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2078	Rede Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - CLIPS	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2081	Manutenção da Policlínica Municipal	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.050.000,00
	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil	550.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte:	26210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	250.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			13.205.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR